

Estado de Alagoas Secretaria de Estado da Segurança Pública **Delegacia Geral da Polícia Civil** Gerência de Polícia Judiciária da Região I **Delegacia do 6º Distrito Policial da Capital**



Ofício n° 020/2019-6°DPC.

Maceió/AL, 09 de janeiro de 2019.

Ao Ilustríssimo Senhor Gerente da Operadora Claro.

Assunto: Solicitação de número de IMEI e cadastro de usuário

Ref.: B.O n° 0006-P/19-0012.

Senhor Gerente,

Visando subsidiar investigações que tramitam nesta distrital, e com base no §2° do artigo 2° da Lei 12.830, de 20/06/2013, REQUISITAMOS, no prazo de 10 dias, que nos informe o IMEI do aparelho celular que utilizou o número (82) 99360-9614, com seu respectivo cadastro e, caso esteja sendo utilizado um novo chip, que nos forneça o cadastro do novo usuário do referido IMEI, a partir do dia 30/12/2018 até a presente data.

Certo de Vossa atenção, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

Robervaldo Davino da Silva Delegado de Polícia Civil